



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS  
(SEATE)

**Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)**

**ATA DE REUNIÃO**

N. 06/2023

**Data:** 01/06/2023

**Horário:** 14h

**Local:** Sala de Reunião da DICOL e Microsoft Teams

Presentes na **128ª Sessão da COMAQ**, realizada de forma presencial, na sala de reunião 01, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ;
- Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais - COJES;
- Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados - DEMOV;
- Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juiz **Ricardo Lafayette Campos**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Juíza **Márcia Alves Succi**, representante da AMAERJ;
- Juíza **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar**, Coordenadora do Grupo de Sentença;
- Juíza **Andreia Magalhães Araujo**, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Juíza **Claudia Maria de Oliveira Motta**, 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;
- Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sra. **Josiane Wolski**, Departamento de Informações Gerenciais (SGGIC-DEIGE);
- Sra. **Rosemary Barbosa Villar**, Departamento de Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Sra. **Maria Celeste Conti Ribeiro Ferrando**, Divisão de Magistrados do Interior (DEMOV-INT);
- Sra. **Fernanda Pachieza Silveira**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sra. **Julia dos Santos Ferreira**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sra. **Natália Correia de Sá Damaceno**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE).

A **Desembargadora Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), inicia a reunião às 14h20, agradecendo a presença de todos e concede de imediato a palavra ao Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da

Movimentação de Magistrados, que apresenta os dados referentes ao panorama encontrado no mês de junho, levando-se em conta somente as modificações para otimizar o processo.

Após apresentação e esclarecimentos com relação à Movimentação dos Magistrados, a **Desembargadora Presidente da COMAQ** dá início ao exame dos itens da Pauta:

➤ **ITEM 1 – PROCESSO SEI N. 2023-06010595 – PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – ATUAÇÃO COMO TABELAR**

Analisada a situação do caso específico, o **Colegiado** entendeu, por unanimidade, pela inviabilidade técnica de se operar a compensação de distribuição. Assim, delibera-se pelo encaminhamento do processo SEI n. 2023-06010595 à Corregedoria Geral da Justiça, para análise do que possa ser apurado. A presente ata deve ser juntada ao referido processo. (**Deliberação 1**)

➤ **ITEM 2 - PROCESSO SEI Nº 202306024646 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – CRIAÇÃO DO VIII JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL**

O **Colegiado**, que recebe a proposta na qualidade de sugestão, considera que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, através dos seus órgãos administrativos, analisa as necessidades de modificação, ampliação e criação de novas unidades jurisdicionais. Desta forma, com base em estudos realizados, entende-se que no local indicado não há necessidade, conveniência e oportunidade para criação de uma nova serventia.

O **Colegiado**, por unanimidade, delibera pelo envio do processo SEI n. 2023-06024646 à Presidência do Tribunal de Justiça para apreciação. A presente ata deverá ser juntada ao referido processo SEI. (**Deliberação 2**)

➤ **ITEM 3 - PROCESSO SEI Nº 2022-06095770 – CRIAÇÃO DA VARA DO IDOSO, CURATELADOS, ACESSIBILIDADE E DIREITOS COLETIVOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Após debates, o **Colegiado** mantém a decisão pelo arquivamento, uma vez que entende ser inviável, nesse momento, a criação da Vara do Idoso, Curatelados, Acessibilidade e Direitos Coletivos da Pessoa com Deficiência.

**Dra. Claudia Motta e o Dr. Marcelo Oliveira** dissertam sobre a importância de se olhar a questão com cautela, pois a forma como está sendo dirigida a competência à Vara da Infância, Juventude e Idoso, não permite a estrutura e o apoio necessário para o trabalho específico em prol do idoso. Desta forma, o **Colegiado** delibera que o Processo SEI seja encaminhado à CEVIJ para avaliação. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI n. 2022-06095770. (**Deliberação 3**)

➤ **ITEM 4 - PROCESSO SEI Nº 2023-06012463 – COMPENSAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE BELFORD ROXO**

Trata-se de requerimento formulado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Belford Roxo, Dr. Luís Gustavo Vasques, no sentido de limitação na distribuição de processos, de forma que o citado órgão receba apenas processos de competência Criminal-Júri, pelo período de 12 meses.

O Sr. Rodrigo Rocha lembra que a COMAQ na gestão passada deliberou favoravelmente à desvinculação do JVDEACRIM de Belford Roxo, tornando esse órgão um juizado autônomo, e sua decisão à época fora acolhida pela Presidência, porém não foi adiante e o processo arquivado. Delibera-se pelo desarquivamento do Processo no Juizado Especial Criminal. (Deliberação 4)

Em relação ao processo em pauta, o **Colegiado**, por unanimidade, decide desfavoravelmente à compensação na distribuição, pelo período de 12 meses. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI n. 2023-06012463. (Deliberação 5)

➤ **ITEM 5 - PROCESSOS SEI Nº 2023-06044378 – SEGREDO DE JUSTIÇA - FEMINICÍDIO**

Trata-se de processo administrativo que versa sobre a necessidade de regularização da configuração de assuntos processuais no que se refere à tramitação dos processos, de forma automática, como "segredo de justiça".

**O Colegiado define que o julgamento ficará para a próxima sessão do Colegiado, pois a Dra. Renata Medina encontra-se de férias.**

➤ **ITEM 6 - PROCESSO SEI Nº 2023-06033150 – ESTUDO COMAQ – VARAS CÍVEIS – ATUALIZAÇÃO DOS DADOS ESTATÍSTICOS APÓS INÍCIO DO MUTIRÃO**

O **Colegiado** reconhece que adotou várias medidas para melhoria dos indicadores de desempenho das Varas Cíveis de Bangu e Santa Cruz.

O Sr. **Rodrigo Rocha** apresenta os dados estatísticos e esclarece que os trabalhos começaram há pouco tempo, e desta forma ainda não dispõe de números expressivos.

➤ **ITEM 7 - ASSUNTOS GERAIS:**

**7.1 GRUPO DE JUÍZES GESTORES**

Des. **Maria Isabel Paes**, faz um breve relato sobre a criação de um grupo de juízes gestores a fim de fomentar ideias para melhoria do Judiciário. Criaram-se grupos de trabalho em diferentes áreas nos quais são apresentadas várias proposições.

**7.2 PALESTRA SOBRE CADASTRAMENTO DOS FEITOS – ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ-CGJ N. 05/2023**

A **Presidente** do **Colegiado** disserta sobre as medidas que estão sendo adotadas para melhoria do Cadastramento dos Feitos conforme dispõe o Ato Normativo Conjunto TJ-CGJ N. 05/2023.

Destaca que a Escola de Administração Judiciária (ESAJ), em conjunto com o Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE), promoveu palestra sobre o assunto.

### 7.3 GRUPO DE SENTENÇA

A Juíza de Direito Coordenadora do Grupo de Sentença, **Dra. Rita Vergette**, discorre sobre a inclusão da secretaria do órgão nos sistemas informatizados, informando ter havido problemas técnicos, sendo necessária uma nova etapa de testes.

Em continuidade, menciona que a Dra. Aline Andrade de Castro Dias formulou recurso por não ter sido selecionada no Edital para o 2º quadrimestre de 2023, que deixou de ser acolhido por não terem sido alcançados os critérios objetivos de produtividade previstos em Resolução.

Por fim, dá ciência ao Colegiado sobre abertura de consulta à SGTEC referente ao acesso a mídias armazenadas em processos eletrônicos, que causa dificuldades aos juízes do Grupo, motivando o deferimento da gratificação à Dra. Rosana França, que não sentenciou um processo por depender do referido acesso às mídias.

Nada mais havendo a tratar a Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 18h10.

### DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES Presidente da COMAQ

DEFINIÇÕES COMAQ	
01	O Colegiado define que o julgamento do Processo SEI N. 2023-06044378 ficará para a próxima sessão do Colegiado.

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Encaminhar o Processo SEI N. 2023-06010595 à Corregedoria Geral da Justiça, após a juntada da presente ao referido processo.	DEIGE	Imediato
02	Encaminhar o Processo SEI N. 202306024646 à Presidência do Tribunal de Justiça, após a juntada da presente ata ao referido processo.	DEIGE	Imediato
03	Encaminhar o Processo SEI N. 2022-06095770 à CEVIJ, após a juntada da presente ata ao referido processo SEI.	DEIGE	Imediato

04	Desarquivamento do Processo no Juizado Especial Criminal.	DEIGE	Imediato
05	A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI n. 2023-06012463.	DEIGE	Imediato